



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 08/2014 de 21 de agosto de 2014
CONVOCAÇÃO PARA O TERCEIRO CADASTRO DE RESERVA

O Superintendente Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital SESu nº 18 de 26/05/2014 e o Edital PROGRAF nº 04/2014 e SU nº 01/2014 de 28/05/2014, convoca os candidatos listados na **Lista de Espera III (LE3/UFOB)** para efetuarem o terceiro cadastro de reserva. Todos os candidatos devem comparecer no local, dias e horários conforme escalonamento descrito neste Edital.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE CADASTRO DE RESERVA

1. O candidato listado na **Lista de Espera III (LE3/UFOB)** deverá comparecer nos locais citados abaixo nos dias **28 e 29 de agosto de 2014**, das **08 às 12h e das 13 às 16h** (horário de Brasília) para efetivação no Terceiro Cadastro de Reserva.
 - a) **UFOB/Campus da Cidade de Barreiras** (Campus Reitor Edgard Santos) – Auditório do Pavilhão de Aulas 2 da UFOB - Estrada do Barroco, s/n, Prainha, Barreiras – BA.
 - b) **UFOB/Campus da Cidade de Barra** – Campus Multidisciplinar da Barra – Prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Avenida Getúlio Vargas, s/n, (ao lado da igreja bom Jesus dos Navegantes). Barra – BA.
 - c) **UFOB/Campus da Cidade de Bom Jesus da Lapa** – Prefeitura Municipal. Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia.
 - d) **UFOB/Campus da Cidade de Santa Maria da Vitória** – Secretaria Municipal de Educação. Praça Brasil, s/n, Jardim América, Santa Maria de Vitória – BA.
 - e) **UFOB/Campus da Cidade de Luís Eduardo Magalhães** – Secretaria Municipal de Educação. Av. Barreiras, 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães – BA.
2. O aluno poderá comparecer em qualquer *campus* para efetuar seu cadastro de reserva.

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA TERCEIRO CADASTRO DE RESERVA
(CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA III – LE3/UFOB)**

3. No ato do cadastro de reserva, o candidato listado na **Lista de Espera III (LE3/UFOB)** ou seu procurador legal deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade);

- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade);
 - e) Uma foto 3 x 4;
 - f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; ou, para os graduados em curso superior que não tenham concorrido à reserva de vagas, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- a) Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **c**, **d** e **f** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticados por servidor público à vista dos originais no ato da matrícula.
 - b) Os documentos mencionados na alínea **f** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.
 - c) O candidato classificado por Reserva de Vagas de Escolas Públicas (Categorias: L1, L2, L3 e L4) deverá entregar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituições da rede pública de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4. O candidato convocado para compor o Terceiro Cadastro de Reserva perderá o direito a concorrer a vaga se:
 - a) não comparecer no dia, horário e no local citado no item 1;
 - b) não apresentar a documentação completa listada no item 3 deste Edital nos dias e horários estabelecidos.
- 5. A efetivação no Terceiro Cadastro de Reserva poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- 6. As vagas ainda não preenchidas serão utilizadas pelos candidatos presentes no Terceiro Cadastro de Reserva (ver Anexo I) e estes serão pré-matriculados obedecendo a disponibilidade de vagas e conforme disposto no Artigo 28 da Portaria Normativa nº 21, de 05/11/2012, do MEC, e na Portaria 143/2014 da UFOB, ambos disponibilizados no sítio www.su.ufob.edu.br/csi.
 - 6.1. A Terceira Lista dos candidatos pré-matriculados será disponibilizada no site www.su.ufob.edu.br/csi antes do dia 08/09/14.
 - 6.2. A efetivação da matrícula dos candidatos pré-matriculados será condicionada a entrega de documentação complementar, conforme exigência de cada categoria e conforme Edital de Matrícula da 4ª chamada (Edital SU/UFOB 06/2014) já publicado no site.
- 7. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 8. A legislação referente ao Sisu, os Editais SESu, o Termo de Adesão da UFOB ao Sisu 2014.2 e o Edital PROGRAF nº 04/2014 e SU nº 01/2014 encontram-se no sítio da Coordenadoria de Seleção e Ingresso (www.su.ufob.edu.br/csi).
- 10. A relação completa dos candidatos convocados para terceiro cadastro de reserva encontra-se no sítio www.su.ufob.edu.br/csi.
- 11. Para quaisquer dúvidas, consultar o sítio da Coordenadoria de Seleção e Ingresso www.su.ufob.edu.br/csi ou entrar em contato pelo e-mail csi.su@ufob.edu.br.
- 12. No dia do cadastro de reserva, o candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta.

Barreiras, 21 de agosto de 2014.

Lauriclécio Figueiredo Lopes
Superintendente Universitário
SU / UFOB

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO CADASTRO DE RESERVA

Campus: Barra								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Agronomia	Bacharelado	Integral	11	--	04	02	03	20
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	12	02	04	02	02	22

Campus: Barreiras								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Farmácia	Bacharelado	Integral	--	--	--	--	--	--
História	Bacharelado	Noturno	--	--	--	--	--	--
Nutrição	Bacharelado	Integral	04	--	--	01	--	05
Medicina	Bacharelado	Integral	--	--	--	--	--	--

Campus: Bom Jesus da Lapa								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	09	--	03	02	04	18
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	20	02	06	01	03	32

Campus: Luis Eduardo Magalhães								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Engenharia de Biotecnologia	Bacharelado	Integral	12	--	07	01	07	27
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	15	02	07	01	06	31

Campus: Santa Maria da Vitória								
Curso	Modalidade	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Artes Visuais	Bacharelado	Integral	16	02	09	01	09	37
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	17	01	10	01	09	38

Legenda:

- ✓ **AC** – Ampla Concorrência;
- ✓ **L1**– Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L2**– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L3**– Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- ✓ **L4**– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.